



TA Nº 023/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 021/2020 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **AMERICA TINTAS EIRELI-EPP**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, representada por sua Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro Wellington Matos de Lima, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e de outro lado **AMERICA TINTAS EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Inhumas, nº 348, Qd. 19, Lt. 01, Bairro/distrito Vila Regina, Goiânia-GO, CEP 74.453-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.722/0001-50, neste ato representada por Abdon Lagares de Lima, brasileiro, casado, empresário, portador da RG nº 134.460 – SSP/GO, CPF nº 281.413.501-53, residente e domiciliado na Rua São Luiz, s/n, Qd. 033, Lt. 09 C-1, Bairro/distrito Jardim Petrópolis, Goiânia-GO, CEP 74.460-210, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao CF nº 021/2020, Processo nº **202000058000806** - SEI, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento nº 021/2020, em sua CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, apenas para prorrogar o prazo de execução do contrato por mais 06 (seis) meses,



considerando a existência de saldo contratual e passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

*Este contrato terá vigência prorrogada por 06 (seis) meses, contados **a partir de 26/05/2021**, em atendimento ao Despacho nº 118/2021 – DIAF (000018521772)”*

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Goiânia, 17 de março de 2021.


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral - OVG


Wellington Matos de Lima
Diretor Adm/Financeiro-OVG


Abdon Lagares de Lima
AMÉRICA TINTAS EIRELI - EPP

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF - _____ CPF - _____



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
8º TABELIONATO DE NOTAS



Tânia Mara Barcelos Nunes - Tabellã

TRASLADO

Livro 00595-P Folha 104

Protocolo 0066332

Escrevente 0012

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ABDON LAGARES DE LIMA EPP - EMPRESARIO INDIVIDUAL, na forma abaixo declarada -

S A I B A M quanto este público instrumento de procuração bastante virem aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, (25/04/2013), neste 8º Tabelionato de Notas da Capital, situado na Av. Abel Coimbra, Qd. 87, Lt. 11, Bairro Cidade Jardim, nesta Cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, compareceu, como Outorgante **ABDON LAGARES DE LIMA EPP - EMPRESARIO INDIVIDUAL**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.928.722/0001-50 com sede na Av. Inhumas nº 348, Qd. 19, Lt. 01, Vila Regina em Goiânia-GO, neste ato representada do requerimento de empresário arquivado na JUCEG sob nº 52100362265 de 10/03/2011 e Certidão Simplificada emitida pela Junta sob nº 13/079629-3, em 24-04-2013, por seu Proprietário **ABDON LAGARES DE LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cedula de Identidade RG sob nº 134.460-2ª via/DGPC/GO, expedida em 09/05/1995, inscrito no CPF/ME sob nº 281.413.501-53, residente e domiciliado na Rua Monte Olívia, Qd. 02, Lt. 18, Vila Regina, em Goiânia-GO, reconhecida como a própria por mim, Paulo Rogério Rolim Ribeiro, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, e cuja capacidade reconheço, do que dou fé. Pela Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **EVANDO LAGARES DE LIMA**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cedula de Identidade RG sob nº 1.564.514/SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob nº 336.346.531-91, residente e domiciliado na Rua São Luiz, Qd. 33, Lt. 08, Jardim Petrópolis, Goiânia-GO, ao qual confere poderes para o fim especial de representar a empresa outorgante perante Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias em Geral, inclusive RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PREFEITURAS, Sociedades de Economia Mista e Privada e onde mais for preciso, no sentido de participar de processos licitatórios, concorrências e leilões, em quaisquer modalidades, podendo assim, nomeado procurador, apresentar documentos e provas, cadastrar, se inscrever, ofertar lances, retirar Editais de Licitação nas modalidades Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, apresentar documentos e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação, apresentar balanços e balanços, assinar atas, registrar ocorrências, impugnar, interpor recursos administrativos, contra razões e outros renunciar ao direito de recursos, transigir, recorrer, recolher taxas e impostos, fuzar contratos, dar e receber recibos e termos de quitação, retirar quaisquer tipos de mercadorias, em quaisquer lotes, bem como assinar todos e quaisquer documentos pertinentes e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Não podendo substabelecer.** Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e lida,

TRASLADO

Livro 00595-P

Folha 104

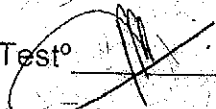
Protocolo 0066332

Escrevente 0012

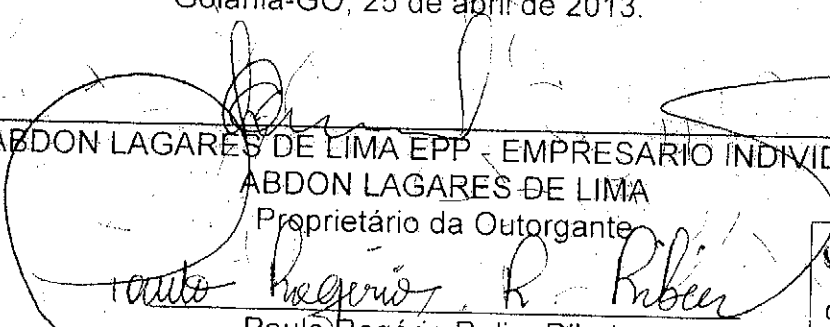
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ABDON LAGARES DE LIMA EPP - EMPRESARIO INDIVIDUAL, na forma abaixo declarada -

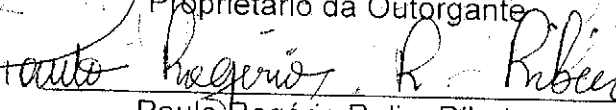
S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (25/04/2013), neste Oitavo Tabelionato de Notas da Capital, situado na Av. Abel Coimbra, Qd 87 Lt 11, Bairro Cidade Jardim, nesta Cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório compareceu, como Outorgante **ABDON LAGARES DE LIMA EPP - EMPRESARIO INDIVIDUAL**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.928.722/0001-50, com sede na Av. Inhumas, nº 348, Qd 19, Lt 01, Vila Regina em Goiânia-GO, neste ato representada no requerimento de empresário arquivado na JUCEG sob nº 52100362265 de 10/03/2010 e Certidão Simplificada emitida pela junta sob nº 131079629-6 em 24-04-2013, por seu Proprietário **ABDON LAGARES DE LIMA**, brasileiro casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 134.460-2^{via}/DGPC/GO, expedida em 09/05/1995, inscrito no CPF/ME sob nº 281.413.501-53, residente e domiciliado na Rua Monte Oliva, Qd 02, Lt 18, Vila Regina, em Goiânia-GO, reconhecida como a própria por mim Paulo Rogério Rolim Ribeiro, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, e cuja capacidade reconheço, do que dou fé. Pela Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **EVANDO LAGARES DE LIMA**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.564.514/SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob nº 336.346.531-91, residente e domiciliado na Rua São Luiz, Qd 33, Lt 08, Jardim Petropolis, Goiânia-GO, ao qual confere poderes para o fim especial de representar a empresa outorgante perante Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias em Geral, inclusive RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PREFEITURAS, Sociedades de Economia Mista e Privada e onde mais for preciso, no sentido de participar de processos licitatórios, concorrências e leilões, em quaisquer modalidades, podendo assim, nomeado procurador, apresentar documentos e provas, cadastrar, se inscrever, ofertar lances, retirar Editais de Licitações nas modalidades Carta-Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, apresentar documentos e propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação, apresentar balanços e balancetes, assinar atas, registrar ocorrências, impugnar, interpor recursos administrativos, contra-razões e outros, renunciar ao direito de recursos, transigir, recorrer, recolher taxas e impostos, firmar contratos, dar e receber recibos e termos de quitação, retirar quaisquer tipos de mercadorias, em quaisquer lotes, bem como assinar todos e quaisquer documentos pertinentes e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Não podendo substabelecer.** Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Fica dispensada a presença das Testemunhas Instrumentais nos termos da Lei nº 6.952 de 06.11.1981, publicada no D.O.U. de 10.11.1981, Art. 13, Paulo Rogério Rolim Ribeiro, Escrevente, que a digitei conferi, assinou e doitei, assinou em público e lido. Emolumentos: R\$30,00, sendo 10%

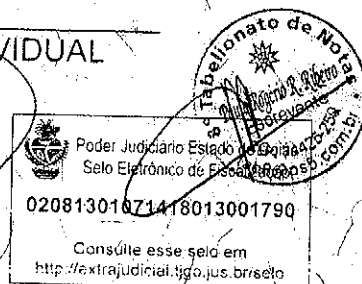
...lagares de Lima, Paulo Rogério Rolim Ribeiro, Escrevente, a trasiagem, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

Em Test^o  da Verdade

Goânia-GO, 25 de abril de 2013.


ABDON LAGARES DE LIMA EPP - EMPRESARIO INDIVIDUAL
ABDON LAGARES DE LIMA
Proprietário da Outorgante


Paulo Rogério Rolim Ribeiro
Escrevente



TABELIONATO

NOTAS